



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 179/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a exoneração de Fonoaudióloga - Educação e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 92, Inciso I, §1º, Inciso I, da Lei Municipal 11/73 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba), de 5 de setembro de 1973; pela presente Portaria,

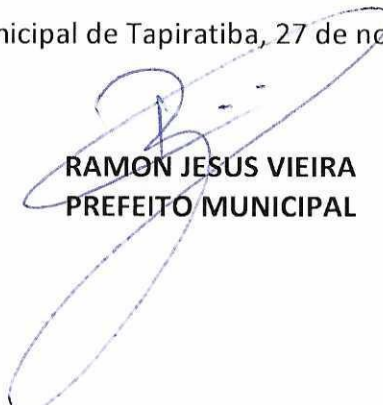
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sr(t)a. **FERNANDA MARIA SILVA SANTOS**, portadora do CPF nº **046.***.***-07**, do cargo efetivo de **FONOAUDIÓLOGA - EDUCAÇÃO**, a partir de **17 de novembro de 2023**;

Art. 2º - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 1 (um) cargo de **FONOAUDIÓLOGO(A) - EDUCAÇÃO**, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 17 de novembro de 2023**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 27 de novembro de 2023.


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL